SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2318/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 041430/2010 da Escola de Teatro e Dança,

R E S O L V E:

Conceder a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ELEONORA FERREIRA LEAL**, lotado na Escola de Teatro e Dança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 2° do Decreto 7.806/2012, conforme discriminado abaixo:

- do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII, a partir de **01 de julho de 2008**, referente ao interstício de 1º.12.2006 a 1º.06.2008;

- do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV, a partir de **01 de janeiro de 2010,** referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.01.2010, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 354/2011 e 2261/2012, desta Universidade.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de maio de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor